

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Aviso de Contratação 19/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
19/2025	160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	LAURIANO PEREIRA DA ROSA	10/09/2025 10:27 (v 0.5)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	42/2025	64590.003089 /2025-11

1. Autorização da contratação

JUSTIFICATIVAS

1.1. Este procedimento administrativo, instaurado sob o nº 64590.003089/2025-11, tem por finalidade a contratação de serviço continuado, sem dedicação de mão de obra, de postagem de cartas, cartão-postal, correspondência agrupada, (atividades relacionadas no Art. 9º da Lei nº 6.538/78, conforme Orientação Normativa CJU-MG Nº 09, DE 17/03/2009), a serem fornecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT).

1.2. O presente contrato terá vigência indeterminada, na forma do Art. 109 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço público oferecido em regime de monopólio.

MOTIVO DA CONTRATAÇÃO

1.3. Atender as necessidades de execução e fornecimento de serviços postais para o Hospital de Guarnição de João Pessoa. A prestação de serviços postais constitui-se em atividade essencial e imprescindível ao bom andamento das atividades meio e fim desta Organização Militar de Saúde, viabilizando a comunicação por correspondências com particulares, empresas,

fornecedores de produtos e serviços advindos de contratações e outros órgãos públicos, sendo o fornecimento em caráter contínuo e permanente.

1.4. A contratação objeto do presente processo ocorrerá por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Lei 14.744/2023.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

1.5 Natureza pública dos serviços postais prestados pela ECT, serviços executados sob regime de exclusividade, definidos nos Arts 9º e 27 da Lei nº 6.538/78

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1.6 O valor da contratação foi obtido através de orçamentos recebidos da ECT, e de valores praticados para o fornecimento dos serviços com outros órgão públicos, descritos no Mapa Comparativo de Preços, juntado aos autos, o qual consta os valores dos serviços propostos para o HGuJP em comparação aos praticados com o Comando da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada e o Hospital de Área de Porto Alegre, o qual evindência que os valores para os serviços que se pretende contratar são os mesmos aos praticados com os demais órgãos.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1.7 O valor anual estimado da contratação é de R\$ 3.331,56 (três mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1.8 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000033/2025.

RECONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO

1.9 Ante tais argumentos, reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentado no Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021, para a contratação de serviço continuado, sem dedicação de mão de obra, de postagem de cartas, cartão-postal, correspondência agrupada para o Hospital de Guarnição de João Pessoa (H Gu JP). A ser prestado pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), CNPJ: 34.028.316/0019-32, conforme previsto na Lei nº 6.538 /1978 e AUTORIZO a referida contratação nos termos do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 10/09/2025 às 10:27:14.